ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

Administração Direta, Indireta e Fundacional

Recursos Recebidos - Transferências Constitucionais

Instrução Normativa - TCU nº 28 de 28/05/1999

Recursos recebidos da União		Montante Recebido	
		No Mês	Até o Mês
4.1.7.2.1.01.02.01.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota mensal - Próprio	243.511,48	2.310.462,62
4.1.7.2.1.01.02.02.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota mensal - MDE	20.292,63	192.538,54
4.1.7.2.1.01.02.04.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota mensal - ASPS	60.877,87	577.615,63
4.1.7.2.1.01.02.06.00.00	COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	81.170,48	770.154,03
4.1.7.2.1.01.04.01.00.00	COTA-PARTE DO FPM 1% COTA ENTREG.EM JULHO-Próprio	128.926,49	128.926,49
4.1.7.2.1.01.04.02.00.00	COTA-PARTE DO FPM 1% COTA ENTREG.EM JULHO-MDE	53.719,37	53.719,37
4.1.7.2.1.01.04.03.00.00	COTA-PARTE DO FPM 1% COTA ENTREG.EM JULHO-ASPS	32.231,62	32.231,62
4.1.7.2.1.01.05.01.00.00	Cota-Parte do ITR - Próprio	670,70	25.205,40
4.1.7.2.1.01.05.02.00.00	Cota-Parte do ITR - MDE	55,90	2.100,46
4.1.7.2.1.01.05.03.00.00	Cota-Parte do ITR - ASPS	167,68	6.301,35
4.1.7.2.1.01.05.04.00.00	COTA-PARTE DO ITR - FUNDEB	223,55	8.401,75
4.1.7.2.1.22.70.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	5.653,45	31.965,98
4.1.7.2.1.33.00.01.00.00	Piso de Atenção Básica - PAB- Fixo	8.281,00	66.349,40
4.1.7.2.1.33.00.02.03.00	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	1.615,85	12.926,80
4.1.7.2.1.33.00.02.05.00	Programa de Saúde da Família - PSF	4.000,00	28.000,00
4.1.7.2.1.33.00.02.06.00	Programa de Agentes Comunitários da Saúde PACS	9.126,00	63.780,60
4.1.7.2.1.33.00.02.11.00	Saude Bucal FNS	2.230,00	15.610,00
4.1.7.2.1.33.00.02.12.00	Transf. Rec. SUS - Qualificação Gestão do SUS/Qual	0,00	12.000,00
4.1.7.2.1.33.00.02.13.00	Transf. Piso Fixo Vigilancia Sanitária - FNS	0,00	6.245,44
4.1.7.2.1.33.00.02.14.00	Transf. Piso Fixo Vigilancia Sanitaria - ANVISA	0,00	1.754,56
4.1.7.2.1.33.00.02.15.00	Transf. Piso Fixo Vigilancia em Saude - PFVS	1.465,72	11.725,76
4.1.7.2.1.33.00.02.16.00	Transf. Inc.Implant. e Manut. Ações Serv.Public.Es	3.000,00	21.000,00
4.1.7.2.1.33.00.02.17.00	Transf. Incentivos Pontuais para Ações de Serviços	0,00	5.000,00
4.1.7.2.1.33.00.03.00.00	Transf de Alta e Média Complexidade - SIA/SIH	464,31	1.409,47
4.1.7.2.1.34.00.07.00.00	Programa de Indice de Gestão Descentralizada	0,00	2.860,00
4.1.7.2.1.35.01.00.00.00	Transf do Salário Educação	8.808,61	68.519,36
4.1.7.2.1.35.02.00.00.00	Transf União Progra Dinheiro Direto na Escola PDDE	0,00	1.740,00
4.1.7.2.1.35.03.00.00.00	Transf FNDE ao Prog Nac. Alimentação Escolar PNAE	3.194,00	18.922,00
4.1.7.2.1.35.04.00.00.00	Transferencias Diretas do FNDE Referentes ao PNATE	5.187,64	31.816,17
4.1.7.2.1.36.00.01.00.00	Transferencia Financeira - L.C.N° 87/96 - Próprio	1.968,10	11.809,80
4.1.7.2.1.36.00.02.00.00	Transferencia Financeira - L.C.N° 87/96 - MDE	164,01	984,16
4.1.7.2.1.36.00.04.00.00	Transferencia Financeira - L.C.N° 87/96 - ASPS	492,02	2.952,44
4.1.7.2.1.36.00.05.00.00	Transferencia Financeira - L.C.N° 87/96 - FUNDEB	656,03	3.936,60
4.1.7.2.1.99.00.20.00.00	Auxílio Financeiro - Esforço Exportador (MP N° 193	0,00	32.030,16
	Subtotal:	678.154,51	4.560.995,96

Recursos recebidos do Estado		Montante Recebido	
		No Mês	Até o Mês
4.1.7.2.2.01.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS - Próprio	281.772,71	2.005.979,92
4.1.7.2.2.01.01.02.00.00	Cota-Parte do ICMS - MDE	23.481,07	167.163,69
4.1.7.2.2.01.01.04.00.00	Cota-Parte do ICMS - ASPS	70.443,19	501.491,01
4.1.7.2.2.01.01.05.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	93.924,24	668.654,68
4.1.7.2.2.01.02.01.00.00	Cota-Parte do IPVA - Próprio	6.249,35	112.228,59
4.1.7.2.2.01.02.02.00.00	Cota-Parte do IPVA - MDE	520,77	9.352,37
4.1.7.2.2.01.02.03.00.00	Cota-Parte do IPVA - ASPS	1.562,31	28.057,11
4.1.7.2.2.01.02.04.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	2.083,13	37.409,67
4.1.7.2.2.01.04.01.00.00	Cota-Parte do IPI/Exportação - Próprio	3.238,07	25.823,10
4.1.7.2.2.01.04.02.00.00	Cota-Parte do IPI/Exportação - MDE	269,84	2.151,92
4.1.7.2.2.01.04.04.00.00	Cota-Parte do IPI/Exportação - ASPS	809,52	6.455,78
4.1.7.2.2.01.04.05.00.00	COTA-PARTE DO IPI/Exportação - FUNDEB	1.079,37	8.607,72
4.1.7.2.2.01.13.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Interv Domínio Economico	4.899,29	12.090,85
4.1.7.2.2.33.00.03.00.00	Programa Farmácia Básica - (Estado)	747,73	5.234,11
4.1.7.2.2.33.00.13.00.00	Incentivo a Equipes da Saude da Familia - ESF	0,00	15.000,00
4.1.7.2.2.33.00.14.00.00	Programa Saude da Familia- Incentivo Agentes Saude	0,00	8.112,00
4.1.7.2.2.33.00.15.00.00	Transf. Farmacia Basica - Insumos Hosp. Uso Domici	0,00	1.290,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

Administração Direta, Indireta e Fundacional

Recursos Recebidos - Transferências Constitucionais

Instrução Normativa - TCU nº 28 de 28/05/1999

Recursos recebidos do Estado	Montante Recebido	
	No Mês	Até o Mês
4.1.7.2.2.33.00.99.02.00 Incentivo a Atenção Basica	0,00	42.179,92
Subtotal:	491.080,59	3.657.282,44
Total:	1.169.235,10	8.218.278,40